



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295–FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

LEI Nº 505, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO ALEGRE, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Alegre, do Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos servidores e funcionários públicos municipais, reajuste salarial de **10,36%** (dez inteiros e trinta e seis décimos percentuais), sobre os valores pagos sobre o mês de fevereiro de 2016, com última redação da Lei nº 477, de 27 de março de 2015, passando a vigorar as tabelas constantes dos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: O reajuste concedido consiste na reposição inflacionária de **10,36%** (dez inteiros e trinta e seis décimos percentuais), conforme variação do índice apresentado pelo IPCA-IBGE, do período de 01 de março de 2015 à 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - O reajuste a que se refere o artigo anterior, passará a incorporar os vencimentos dos funcionários públicos municipais, a partir de 1º de março de 2016.

Art. 3º - O Executivo Municipal faz por apresentar o Demonstrativo de Impacto Econômico-Financeiro de que trata o inciso I, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), de acordo com o Anexo V, que fica fazendo parte integrante da presente Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2016.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo Alegre, em 21 de Março de 2016.

ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL

WAGNER DONIZETE DE FARIA
ASSESSOR JURÍDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO N° 295-FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295–FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

ANEXO I

(a que se refere o art. 2º, da Lei nº 505/2016)

TABELA DE VENCIMENTOS

(Anexo I – Tabela I – Geral de Vencimentos)

PADRÃO	A	B	C	D	E	F	G
1	986,66	1.035,98	1.087,79	1.142,16	1.199,26	1.259,22	1.322,17
2	986,66	1.035,98	1.087,79	1.142,16	1.199,26	1.259,22	1.322,17
3	1.011,02	1.061,57	1.114,66	1.170,39	1.228,91	1.290,35	1.354,87
4	1.050,59	1.103,11	1.158,27	1.216,19	1.277,00	1.340,84	1.407,90
5	1.092,14	1.146,75	1.204,09	1.264,30	1.327,51	1.393,89	1.463,58
6	1.135,78	1.192,58	1.252,20	1.314,82	1.380,56	1.449,59	1.522,06
7	1.181,64	1.240,72	1.302,74	1.367,89	1.436,28	1.508,10	1.583,50
8	1.229,77	1.291,27	1.355,83	1.423,62	1.494,80	1.569,54	1.648,03
9	1.280,33	1.344,35	1.411,57	1.482,13	1.556,25	1.634,06	1.715,77
10	1.333,34	1.400,00	1.470,02	1.543,51	1.620,68	1.701,72	1.786,82
11	1.389,05	1.458,51	1.531,43	1.608,00	1.688,41	1.772,82	1.861,46
12	1.447,48	1.519,86	1.595,85	1.675,65	1.759,44	1.847,40	1.939,78
13	1.508,92	1.584,37	1.663,58	1.746,76	1.834,11	1.925,80	2.022,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295–FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

14	1.573,44	1.652,10	1.734,70	1.821,45	1.912,52	2.008,14	2.108,56
15	1.641,14	1.723,21	1.809,36	1.899,83	1.994,82	2.094,57	2.199,29
16	1.712,21	1.797,83	1.887,73	1.982,11	2.081,21	2.185,28	2.294,54
17	1.786,85	1.876,20	1.970,01	2.068,51	2.171,94	2.280,53	2.394,56
18	1.865,25	1.958,51	2.056,45	2.159,26	2.267,24	2.380,59	2.499,62
19	1.947,57	2.044,94	2.147,19	2.254,56	2.367,28	2.485,64	2.609,93
20	2.033,98	2.135,68	2.242,46	2.354,57	2.472,31	2.595,92	2.725,73
21	2.124,66	2.230,89	2.342,45	2.459,56	2.582,55	2.711,67	2.847,25
22	2.219,97	2.330,97	2.447,52	2.569,91	2.698,39	2.833,32	2.974,99
23	2.320,01	2.436,01	2.557,81	2.685,71	2.820,00	2.960,99	3.109,05
24	2.425,03	2.546,28	2.673,60	2.807,28	2.947,65	3.095,04	3.249,78
25	2.535,30	2.662,07	2.795,18	2.934,92	3.081,67	3.235,76	3.397,54
26	2.651,12	2.783,68	2.922,86	3.069,00	3.222,45	3.383,57	3.552,76
27	2.772,70	2.911,32	3.056,88	3.209,73	3.370,22	3.538,73	3.715,67
28	2.900,36	3.045,37	3.197,65	3.357,53	3.525,42	3.701,68	3.886,77
29	3.034,43	3.186,15	3.345,45	3.512,73	3.688,36	3.872,76	4.066,41
30		3.333,94					



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295–FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

	3.175,19		3.500,64	3.675,67	3.859,47	4.052,43	4.255,05
31	3.322,99	3.489,14	3.663,61	3.846,79	4.039,12	4.241,08	4.453,14
32	3.478,18	3.652,08	3.834,68	3.972,65	4.227,75	4.439,13	4.661,08
33	3.641,11	3.823,16	4.014,31	4.215,02	4.425,79	4.647,07	4.879,42
34	3.812,18	4.002,80	4.202,94	4.413,09	4.633,74	4.865,42	5.108,70
35	3.991,86	4.191,46	4.401,04	4.621,08	4.852,13	5.094,74	5.349,47
36	4.180,47	4.389,49	4.608,98	4.839,42	5.081,38	5.335,45	5.602,23
37	4.378,53	4.597,47	4.827,33	5.068,70	5.322,13	5.588,24	5.867,65
38	4.586,50	4.815,82	5.056,61	5.309,44	5.574,91	5.853,66	6.146,33
39	4.804,83	5.045,07	5.297,34	5.562,20	5.840,31	6.132,33	6.438,94
40	5.034,15	5.285,86	5.550,15	5.827,66	6.119,04	6.424,99	6.746,24
41	11.236,73	11.798,57	12.388,48	13.007,90	13.658,30	14.341,22	15.058,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295–FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1.-) Reajuste Salarial 10,36% IPCA- IBGE

Descrição	Percentual		Valor - R\$
Folha de Pagamento FEV-2016		488.216,65	614.226,47
Obrigações Patronais		126.009,82	
Índice de reajuste	10,36%		63.633,86
Valor do Reajuste Anual			763.606,35
TOTAL ACRÉSCIMOS	MÊS	63.633,36	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

2.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2016	2017	2018
Impacto do Reajuste	63.633,36	699.972,49	827.233,68	827.233,68
TOTAL	63.633,36	699.972,49	827.233,68	827.233,68

3.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

3.1.-) Cargos Extintos

Cargo	Quant.	Salário Individual	Salário Total
	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES		0,00	

3.2.-) CÁLCULO DO IMPACTO-DAS COMPENSAÇÕES

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2016	2017	2018
Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295–FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1.-) Dados de 31.12.2015 - 3o Quadrimestre de 2015

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>16.132.882,50</u>	
Gastos com Pessoal e Encargos	<u>7.899.136,07</u>	48,96 %

4.2.-) Inclusão do Impacto de Gastos com a Incorporação:

		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	16.132.882,50	
(+) Incremento Arrec. ICMS	<u>350.000,00</u>	
RCL CONSIDERADA	<u>16.482.882,50</u>	
Exercício de 2016		
Gastos com Pessoal e Encargos	7.899.136,07	47,92%
(+) IMPACTO	<u>699.972,49</u>	4,25%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.599.108,56	52,17%
Exercício de 2017		
Gastos com Pessoal e Encargos	7.899.136,07	47,92%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295–FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

(+) IMPACTO	827.233,68	5,02%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.726.369,75	52,94%
Exercício de 2018		
Gastos com Pessoal e Encargos	7.899.136,07	47,92%
(+) IMPACTO	827.233,68	5,02%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.726.369,75	52,94%

5.-) DECLARAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

ADRIANO MARCELO BONILHA, Prefeito Municipal de Brejo Alegre, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16, da Lei Complementar nº 101/00, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Brejo Alegre, 21 de Março de 2016.

ADRIANO MARCELO BONILHA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre-SP., aos 21 de março de 2016.

JOYCE JACOB DE PAULA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

Lei nº 505, de 21 de março de 2016

ANEXO II - TABELA DE VENCIMENTOS CLASSE DOCENTE - PARTE PERMANENTE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - PRÉ-ESCOLA

Jornada 24 (vinte e quatro) horas semanais

EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	NÍVEL / VALOR MENSAL									
				ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I	Médio	24h	1	1.646,55	1.728,88	1.815,32	1.906,08	2.001,39	2.101,45	2.206,53	2.316,85	2.432,70	2.554,34
PEB I	Graduação	24h	2	1.975,85	2.074,65	2.178,39	2.287,30	2.401,67	2.521,75	2.647,83	2.780,23	2.919,24	3.065,20
PEB I	Pós-grad.	24h	3	2.074,65	2.178,39	2.287,30	2.401,67	2.521,75	2.647,83	2.780,23	2.919,24	3.065,20	3.218,46
PEB I	Mestrado	24h	4	2.282,11	2.396,22	2.516,03	2.641,83	2.773,92	2.912,62	3.058,25	3.211,17	3.371,72	3.540,30
PEB I	Doutorado	24h	5	2.510,33	2.635,84	2.767,63	2.906,02	3.051,32	3.203,88	3.364,08	3.532,28	3.708,89	3.894,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295–FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

Lei nº 505, de 21 de março de 2016

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS CLASSE DOCENTE - PARTE PERMANENTE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - ENSINO FUNDAMENTAL

Jornada 30 (trinta) horas semanais

EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	NÍVEL / VALOR MENSAL									
				ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB I	Médio	30h	1	2.058,18	2.161,09	2.269,15	2.382,61	2.501,74	2.626,82	2.758,16	2.896,07	3.040,88	3.192,92
PEB I	Graduação	30h	2	2.469,82	2.593,32	2.722,98	2.859,13	3.002,08	3.152,19	3.309,80	3.475,29	3.649,05	3.831,50
PEB I	Pós-grad.	30h	3	2.593,32	2.722,98	2.859,13	3.002,08	3.152,19	3.309,80	3.475,29	3.649,05	3.831,50	4.023,07
PEB I	Mestrado	30h	4	2.852,64	2.995,28	3.145,04	3.302,29	3.467,41	3.640,78	3.822,82	4.013,96	4.214,66	4.425,39
PEB I	Doutorado	30h	5	3.137,91	3.294,81	3.459,54	3.632,52	3.814,15	4.004,85	4.205,10	4.415,35	4.636,12	4.867,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

Lei 505/2016

ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS CLASSE DOCENTE - PARTE PERMANENTE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)

Jornada 20 (vinte), 24 (vinte e quatro) e 30 (trinta) horas semanais

				NÍVEL / VALOR MENSAL									
EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Professor	Médio	24h	1	1.646,55	1.728,88	1.815,32	1.906,08	2.001,39	2.101,45	2.206,53	2.316,85	2.432,70	2.554,34
Professor	Graduação	24h	2	1.975,85	2.074,65	2.178,39	2.287,30	2.401,67	2.521,75	2.647,83	2.780,23	2.919,24	3.065,20
Professor	Pós-grad.	24h	3	2.074,65	2.178,39	2.287,30	2.401,67	2.521,75	2.647,83	2.780,23	2.919,24	3.065,20	3.218,46
Professor	Mestrado	24h	4	2.282,11	2.396,22	2.516,03	2.641,83	2.773,92	2.912,62	3.058,25	3.211,17	3.371,72	3.540,30
Professor	Doutorado	24h	5	2.510,33	2.635,84	2.767,63	2.906,02	3.051,32	3.203,88	3.364,08	3.532,28	3.708,89	3.894,34
EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Professor	Médio	30h	1	2.058,18	2.161,09	2.269,15	2.382,61	2.501,74	2.626,82	2.758,16	2.896,07	3.040,88	3.192,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

Professor	Graduação	30h	2	2.469,82	2.593,32	2.722,98	2.859,13	3.002,08	3.152,19	3.309,80	3.475,29	3.649,05	3.831,50
Professor	Pós-grad.	30h	3	2.593,32	2.722,98	2.859,13	3.002,08	3.152,19	3.309,80	3.475,29	3.649,05	3.831,50	4.023,07
Professor	Mestrado	30h	4	2.852,64	2.995,28	3.145,04	3.302,29	3.467,41	3.640,78	3.822,82	4.013,96	4.214,66	4.425,39
Professor	Doutorado	30h	5	3.137,91	3.294,81	3.459,54	3.632,52	3.814,15	4.004,85	4.205,10	4.415,35	4.636,12	4.867,92

ANEXO V - TABELA DE VENCIMENTOS CLASSE DOCENTE - PARTE SUPLEMENTAR

PROFESSOR

Jornada 24 (vinte e quatro) e 30 (trinta) horas semanais – Lei 505/16

EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	NÍVEL / VALOR MENSAL									
				ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	20h	2	1.646,55	1.728,88	1.815,32	1.906,08	2.001,39	2.101,45	2.206,53	2.316,85	2.432,70	2.554,34
PEB II	Pós-grad.	20h	3	1.728,88	1.815,32	1.906,08	2.001,39	2.101,45	2.206,53	2.316,85	2.432,70	2.554,34	2.682,06
PEB II	Mestrado	20h	4	1.901,77	1.996,85	2.096,70	2.201,53	2.311,60	2.427,18	2.548,54	2.675,98	2.809,77	2.950,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

PEB II	Doutorado	20h	5	2.091,94	2.196,54	2.306,36	2.421,68	2.542,76	2.669,91	2.803,40	2.943,57	3.090,74	3.245,28
EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	24h	2	1.975,86	2.074,66	2.178,39	2.287,31	2.401,67	2.521,75	2.647,85	2.780,23	2.919,24	3.065,20
PEB II	Pós-grad.	24h	3	2.074,66	2.178,39	2.287,31	2.401,67	2.521,75	2.647,85	2.780,23	2.919,24	3.065,20	3.218,47
PEB II	Mestrado	24h	4	2.282,12	2.396,22	2.516,03	2.641,84	2.773,93	2.912,62	3.058,25	3.211,17	3.371,73	3.540,32
PEB II	Doutorado	24h	5	2.510,33	2.635,85	2.767,64	2.906,02	3.051,32	3.203,88	3.364,08	3.532,28	3.708,90	3.894,35
EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
PEB II	Graduação	30h	2	2.469,82	2.593,32	2.722,98	2.859,13	3.002,08	3.152,19	3.309,80	3.475,29	3.649,05	3.831,50
PEB II	Pós-grad.	30h	3	2.593,32	2.722,98	2.859,13	3.002,08	3.152,19	3.309,80	3.475,29	3.649,05	3.831,50	4.023,07
PEB II	Mestrado	30h	4	2.852,64	2.995,28	3.145,04	3.302,29	3.467,41	3.640,78	3.822,82	4.013,96	4.214,66	4.425,39
PEB II	Doutorado	30h	5	3.137,91	3.294,81	3.459,54	3.632,52	3.814,15	4.004,85	4.205,10	4.415,35	4.636,12	4.867,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295–FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

Lei nº 505/2016

ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS CLASSE DOCENTE - PARTE SUPLEMENTAR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Jornada 40 (quarenta) horas semanais

				NÍVEL / VALOR MENSAL								
EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	ADM	A	B	C	D	E	F	G	
Prof. E.F.	Graduação	40h	2	3.293,10	3.457,76	3.630,63	3.812,17	4.002,78	4.202,92	4.413,06	4.633,72	
Prof. E.F.	Pós-grad.	40h	3	3.457,76			4.002,78	4.202,92	4.413,06	4.633,72	4.865,40	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

				3.630,63	3.812,17								
Prof. E.F.	Mestrado	40h	4	3.803,52	3.993,70	4.193,38	4.403,05	4.623,21	4.854,37	5.097,09	5.351,94		
Prof. E.F.	Doutorado	40h	5	4.183,88	4.393,07	4.612,73	4.843,36	5.085,53	5.339,80	5.606,80	5.887,13		

Lei 505/2016

ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO - PARTE PERMANENTE

SUPERVISOR DE ENSINO

Jornada 40 (quarenta) horas semanais

Cargo	Formação	Jorn.	Faixa	NÍVEL / VALOR-MÊS (R\$)								
				Ad	A	B	C	D	E	F	G	H



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

Supervisor de Ensino	Graduação	40h	2	3.951,72	4.149,30	4.356,77	4.574,61	4.803,34	5.043,51	5.295,68	5.560,47	5.838,49	6.130,41
Supervisor de Ensino	Pós-grad.	40h	3	4.149,30	4.356,77	4.574,61	4.803,34	5.043,51	5.295,68	5.560,47	5.838,49	6.130,41	6.436,93
Supervisor de Ensino	Mestrado	40h	4	4.564,24	4.792,45	5.032,07	5.283,67	5.547,85	5.825,25	6.116,52	6.422,33	6.743,46	7.080,63
Supervisor de Ensino	Doutorado	40h	5	5.020,66	5.271,69	5.535,28	5.812,04	6.102,64	6.407,78	6.728,16	7.064,57	7.417,80	7.788,69

Lei 505/2016

ANEXO VIII - TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO - PARTE PERMANENTE

DIRETOR DE ESCOLA

Jornada 40 (quarenta) horas semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295–FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000–BREJO ALEGRE-SP.

EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	NÍVEL / VALOR MENSAL									
				ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Diretor de Escola	Graduação	40h	2	3.787,06	3.976,41	4.175,23	4.384,00	4.603,19	4.833,35	5.075,01	5.328,77	5.595,21	5.874,97
Diretor de Escola	Pós-grad.	40h	3	3.976,41	4.175,23	4.384,00	4.603,19	4.833,35	5.075,01	5.328,77	5.595,21	5.874,97	6.168,72
Diretor de Escola	Mestrado	40h	4	4.374,05	4.592,75	4.822,39	5.063,52	5.316,68	5.582,52	5.861,65	6.154,73	6.462,46	6.785,58
Diretor de Escola	Doutorado	40h	5	4.811,45	5.052,03	5.304,63	5.569,86	5.848,35	6.140,77	6.447,82	6.770,20	7.108,71	7.464,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX (18) 3646-8877

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

ANEXO IX- TABELA DE VENCIMENTOS DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO - PARTE PERMANENTE

COORDENADOR PEDAGÓGICO

Jornada 40 (quarenta) horas semanais

ANEXO X				NÍVEL / VALOR MENSAL									
EMPREGO	FORMAÇÃO	JORN.	FAIXA	ADM	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Coord. Pedag.	Graduação	40h	2	3.622,41	3.803,52	3.993,71	4.193,39	4.403,05	4.623,21	4.854,37	5.097,09	5.351,94	5.619,54
Coord. Pedag.	Pós-grad.	40h	3	3.803,52	3.993,71	4.193,39	4.403,05	4.623,21	4.854,37	5.097,09	5.351,94	5.619,54	5.900,52
Coord. Pedag.	Mestrado	40h	4	4.183,88	4.393,08	4.612,73	4.843,37	5.085,53	5.339,81	5.606,80	5.887,14	6.181,50	6.490,57
Coord. Pedag.	Doutorado	40h	5	4.602,27	4.832,38	5.074,00	5.327,71	5.594,08	5.873,79	6.167,48	6.475,86	6.799,64	7.139,63